

(quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.201; Natureza Despesa: 33904901; e Unidade Orçamentária: 11210. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.003510/2024-99-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 23 de abril de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176735

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 0036/2024 - GAB/PRES/JUCEA A PRESIDENTE DA JUCEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, I - MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 2 de maio de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 176604

PORTARIA Nº 0035/2024 - GP-JUCEA A PRESIDENTE DA JUCEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, I - RAQUEL DUARTE LIMA, VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias, Manaus, 2 de maio de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 176606

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**RESENHA Nº 053/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Nilo da Silva Maciel** - Colaborador, Autazes/ Manaquiri/ Careiro-AM, 02 à 03/05/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Raimundo Marcio Carvalho Arirama** - Colaborador, Autazes/ Manaquiri-AM, 02 à 04/05/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **03.Raimundo Marcio Carvalho Arirama** - Colaborador, Itacoatiara/ Rio Preto da Eva-AM, 06 à 11/05/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.André Luiz Correa Lobato** - Assessor, Beruri/ Careiro/ Careiro da Várzea-AM, 20 à 22/05/2024, Dar apoio técnico em vistoria técnica de diversos empreendimentos; **05.Brenda Lopes de Souza Chacon** - Assessora, Jhones Lemos Alves - Colaborador, Parintins/ Barreirinha-AM, 15 à 19/05/2024, Dar apoio técnico em vistorias para a regularização ambiental de diversos empreendimentos;

Manaus, 02 de Maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176708

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA DA RESENHA Nº11/2024-GDP/IDAM, publicado no DOE de 29/04/24, Poder Executivo, Seção II, Pag.23, Processo referente ao **Item 09: ONDE SE LÊ:** 010726/2024-69. **LEIA-SE:** 011005/2024-76. Período referente ao **Item 10: ONDE SE LÊ:** 010843/2024-22. **LEIA-SE:** 011014/2024-67.

VANDERLEI ALVINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 176714

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO ACERCA DA MINUTA PADRÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS PROCESSO Nº 01.06.011209.000169/2024-65;

INTERESSADA: Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS

ASSUNTO: Minuta Padrão do Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás. O Diretor-Presidente desta Agência reguladora, resolve **APROVAR e HOMOLOGAR**, nos termos do Parágrafo único, do art. 15, da Resolução 005/2023- CERCON/ARSEPAM, a Minuta Padrão do Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás, a qual dispõe sobre a modalidade de prestação dos serviços locais de gás canalizado, intitulada serviço de movimentação de gás, para atendimento aos consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM.

Manaus, 03 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 176683

EXTRATO ACERCA DA MINUTA PADRÃO DO CONTRATO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

PROCESSO Nº 01.06.011209.000170/2024-90;

INTERESSADA: Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS

ASSUNTO: Minuta Padrão do Contrato de Operação e Manutenção Referente ao Serviço de Movimentação de Gás. O Diretor-Presidente desta Agência reguladora, resolve **APROVAR e HOMOLOGAR**, nos termos do Parágrafo único, do art. 16, da Resolução 005/2023- CERCON/ARSEPAM, a Minuta Padrão do Contrato de Operação e Manutenção Referente ao Serviço de Movimentação de Gás, a qual dispõe sobre a modalidade de prestação dos serviços locais de gás canalizado, intitulada serviço de operação e manutenção de gás, para atendimento aos consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM.

Manaus, 03 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 176688

DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - ARSEPAM - NOMEAÇÃO

SERVIDOR (A): Adrimar Freitas de Siqueira Repolho **CARGO:** Assessor Jurídico, AD-1 **BENS:** Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Evelinn Flores de Oliveira Cunha **CARGO:** Diretor Técnico **BENS:** Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Renata Kelly Salgado da Costa Medeiros **CARGO:** Secretário de Conselho, AD-1 **BENS:** Veículo placa qzl8g63, Citroen c3 live pk 1.0 2022/2023; veículo placa qzc7f40, caoa cherry tiggo 5 sport 2023/2024; Imovel cond. Jd. Paradiso alpinia, 262, rua praia canoa quebrada, bl.1b, apto.203 - tarumã. **SERVIDOR (A):** Kelly Cristina Rodrigues Assen **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS:** Nada a Declarar.